1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO

DATA: 14/10/2020, às 14 horas.

LOCAL: SRTVN Edifício PO 700 - 4º andar - Sala de Reuniões 407 e através de webconferência: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sgtes-1

Participantes presentes:

Membros do CGPNPAS:

- ✓ Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretária da SGTES/MS e Coordenadora do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio — CGPNPAS;
- ✓ Quirino Cordeiro Júnior, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas/Ministério da Cidadania, e representante titular pelo Ministério da Cidadania junto ao CGPNPAS;
- ✓ Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor do Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar/MMFDH, e representante titular pelo MMFDH junto ao CGPNPAS.

Convidados:

- ✓ Antônio Geraldo da Silva, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria ABP, convidado;
- ✓ Viviani Pereira Amanajás Guimarães, assessora técnica da Secretária de Estado da Educação do Amapá, do Conselho Nacional de Secretários de Educação – SEAB/CONSED, convidada;
- ✓ Fernando Passos Cupertino de Barros, coordenador técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, convidado;
- ✓ Maria José Oliveira Evangelista, assessora técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, convidada;
- ✓ Eliana Dourado, assessora técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde CONASS, convidada;
- ✓ Flávio A. C. Álvares, assessor técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
 CONASEMS, convidado.

PAUTA:

Elaboração do plano de ação contendo as atividades a serem propostas pelo Comitê Gestor (Ofício Circular nº 06/2020/SGTES/MS, de 05 de outubro de 2020).

DISCUSSÃO:

Iniciada a assembleia às 14 horas, a sra. Coordenadora do Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, Mayra Pinheiro, qualificou a reunião como extraordinária, lendo a breve pauta. Ato contínuo, a sra. Coordenadora do CGPNPAS explanou acerca dos objetivos da instituição e respectivas competências, com esteio no Decreto Federal nº 10.225, de 05 de

fevereiro de 2020. Em seguida, apresentou aos presentes sugestão de texto para o Regimento Interno do CGPNPAS. **Dada a palavra** ao sr. Fernando Cupertino, representante do CONASS, após leitura da minuta proposta, solicitou a possibilidade de avaliação pela sua instituição, pedido esse aceito pela coordenadora do CGPNPAS, mediante atendimento do prazo de 07 (sete) dias corridos (termo final em 21/10/2020). **Com o retorno da palavra**, a sra. Coordenadora do CGPNPAS informou que convocará nova reunião extraordinária para o dia 11 de novembro de 2020, com vistas à aprovação do regimento. **Dada a palavra** a sra. Maria José, representante do CONASS, externou insatisfação quanto a não participação de sua instituição no Comitê com direito a voto, oportunidade em que a sra. Coordenadora do CGPNPAS fez menção às disposições do §3º do art. 4º do Decreto Federal nº 10.225, de 05 de fevereiro de 2020, redação essa que não contempla o CONASS com representação legal junto ao CGPNPAS. **Ao final**, a sra. Coordenadora do CGPNPAS solicitou à Secretaria Executiva do CGPNPAS que disponibilizasse aos participantes acesso aos seguintes documentos: Lei Federal nº 13.819, de 26 de abril de 2020; Decreto Federal nº 10.225, de 05 de fevereiro de 2020; Portaria GM/MS nº 2.403, de 09 de setembro de 2020; e a minuta de regimento interno proposta. A reunião foi encerrada às 15 horas.

Mayra Isabel Correia Pinheiro Coordenadora CGPNPAS

Representante do Ministério da Saúde

Quirino Cordeiro Júnior

Representante do Ministério da Cidadania

Daniel Celestino de Freitas Pereira

Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos